



## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 88/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de celeridade na aprovação do curso e o Processo 23163.000009.2025-10 resolve aprovar ad referendum, para vigor a partir do primeiro semestre de 2025:

1. O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado Anual do Campus Santana do Livramento;
2. A matriz curricular do referido curso;
3. Os programas de disciplina do Primeiro Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 02/01/2025 11:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323671

Código de Autenticação: 9b9aabfb72



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)